



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 133 - Cantagalo, terça-feira, 15 de julho de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo CÂMARA CANTAGALO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cantagalo,
CNPJ nº 31.838.469/0001-28.

CONTRATADO: Posto Jardim de Alah Ltda., CNPJ
nº 07.780.833/0001-61, representado por Marco
Antônio Feijó Tardin.

OBJETO: Fornecimento de 12.000 (doze mil) litros de
gasolina comum tipo “C” para abastecimento dos
veículos oficiais da Câmara Municipal de Cantagalo,
conforme condições estabelecidas no edital e seus
anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil
e seiscentos reais), ao valor unitário de R\$ 6,55 (seis
reais e cinquenta e cinco centavos) por litro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de
2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

Cantagalo, 11 de julho de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

* Publicação omitida na edição nº 132 de 11 de julho
de 2025.